



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Editais .....	03 a 04
Extratos de Contratos .....	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 056/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**“NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama e Art. 14, §2º, Art. 15 e Art. 16 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama-BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos, conforme discriminado abaixo, aprovados no concurso público convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 001/2019, de 22 de novembro de 2019 e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Validade, de 18 de novembro de 2021, para provimento de cargos efetivos do Município de Ibotirama, convocados pelo Edital nº 010/2023 de 23 de novembro de 2023.

NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO
Paulo Luiz Silva Pacífico	40H	ACS USF Centro I
Andre Luiz Rodrigues Coelho	40H	ACS USF Centro I
Josicleide Alves De Vasconcelos	40H	ACS USF São Francisco I
Keila Miranda Cunha Rodrigues	40H	ACS USF São Francisco I
Micaele Gomes De Souza	40H	ACS USF São Francisco I
Nivalcy Passos Nobre	40H	ACS USF São Francisco I
Synara Santos De Santana	40H	ACS USF Calumbi Rua Casemiro Duarte Teixeira, Rua Dr João Cupertino, Rua Valdemar Carneiro

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 14 de março de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## Edits



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### EDITAL Nº 001/2024.

#### DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 31 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e em conformidade com o que preceitua o artigo 7º, § 1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005 e Resolução TCM nº 1340/2016,

**Considerando** a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade derivada das normas constitucionais e legais de se colocar à disposição dos munícipes por 60 (sessenta) dias as contas públicas do Executivo Municipal de Ibotirama (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício financeiro de 2023;

**Considerando** que a nossa Carta Magna, respalda a todo cidadão brasileiro o direito ao acesso pertinentes às contas públicas do Executivo para apreciação, conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas em relação a receita e despesa do aludido exercício financeiro;

Resolve:

**Art. 1º** - colocar em disponibilidade pública para os contribuintes, por 60 (sessenta) dias, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2023 por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Outros Serviços-Consulta Pública ETCMBA”.



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

**Parágrafo Único:** O prazo de disponibilidade é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica determinado que o horário de acesso será o mesmo de funcionamento da Câmara Municipal, qual seja das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, para que nos termos do artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias, a contar de 01 de abril a 31 de maio de 2024, horário administrativo regular.

**Parágrafo Único:** ressaltasse que em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1340, de 23 de março 2016:

§ 4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar Às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de março de 2024.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## **Extratos de Contratos**

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTÍCOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.084.825/0001-06; OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com banda para apresentação artística no IBOTFOLIA 2024, a realizar-se no palco da praça de eventos no dia 30.08.2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); REC. ORÇ.: 02.09.001/2029/3.3.9.0.39.00.00/1500- DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: A5 ENTRETERIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.229.759/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com banda para apresentação artística no IBOTFOLIA 2024, a realizar-se no palco da praça de eventos no dia 31.08.2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); REC. ORÇ.: 02.09.001/2029/3.3.9.0.39.00.00/1500- DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: BRAGA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.227.983/0001-21; OBJETO: Contratação de empresa que forneça armazenamento (hospedagem) e acesso das gravações de câmeras (em nuvem), instaladas em lugares estratégicos do município, proporcionando acesso em tempo real aos órgãos de segurança pública interessados (Polícia Civil, Polícia Rodoviária e Guardas Cíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); REC. ORÇ.: 02.03.000/2014/3.3.9.0.40.00.00- DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: RB EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.743.186/0001-67; OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com banda para apresentação artística no IBOTFOLIA 2024, a realizar-se no palco da praça de eventos no dia 01.09.2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); REC. ORÇ.: 02.09.001/2029/3.3.9.0.39.00.00/1500- DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.337.395/0001-06; OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com banda para apresentação artística em comemoração aos festejos juninos, a realizar-se no palco da praça de eventos no dia 13.06.2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); REC. ORÇ.: 02.09.001/2029/3.3.9.0.39.00.00/1500- DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: IPABH - INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.194.104/0001-40; OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços destinados a: (i) expandir a base de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo Município e, conseqüentemente, não vêm sendo arrecadados; (ii) obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo Governo Federal, mas devido ao Município. O produto final dos serviços é (i) apurar e produzir os dados necessários à constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, (ii) ofertar ao município todos os dados e informações necessários à execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN; e (iii) fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o Município deveria ter retido na fonte e que foi arrecadado pela União; VALOR TOTAL: 20% (vinte por cento) do valor recuperado; REC. ORÇ.: 0203000.2014.3.3.9.0.39.00.00.1500- DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2024 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: GOMES 86 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.543.501/0001-33; OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com banda para apresentação artística em comemoração aos 66º anos de Emancipação Política de Ibotirama - Ibotifolia, a realizar-se no palco da praça de eventos no dia 01.09.2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 ( cem mil reais); REC. ORÇ.: 02.09.001/2029/3.3.9.0.39.00.00/1500- DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.